7. Da Análise Curricular

A análise curricular, de caráter classificatório observará os seguintes itens de acordo com o quadro de Análise curricular abaixo:

Itens	Conteúdo	Valor Unitário	Valor Máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação contido no item 7.1.2	30
2	MONITORIA	5 pontos por semestre	10
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC	5 pontos por projeto	10
4	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	5 pontos por semestre	10
5	PET SAUDE	5 pontos por semestre	20
6	TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	5 pontos por cada trabalho	20

7.1 APROVEITAMENTO CURRICULAR:

O Item 1 do Quadro de Análise Curricular refere-se ao aproveitamento curricular global e é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação.

7.1.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:

- A. Constar o nome do candidato
- B. Documento emitido pela instituição de origem com PAPEL TIMBRADO, ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO;
- C. No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA LEGÍVEL E CARIMBO DO COORDENADOR OU VICE COORDENADOR DO CURSO MÉDICO

7.1.2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem metade ou mais do total de disciplinas cursadas;
- **B.** Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f >;
- E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f>.

Quadro de Pontuação

No seu Histórico Escolar você obteve:	ltem	Valor
A – médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	3,0

B – médias gerais iguais ou superiores a 80,00	1.b	2,5
C – médias gerais iguais ou superiores a 75,00	1.c	2,0
D – médias gerais iguais ou superiores a 70,00	1.d	1,5
E – médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	1,0
F - Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	1.f	0,5

7.2 MONITORIAS / INICIAÇÃO CIENTÍFICA / ATIVIDADES DE EXTENSÃO / PET-SAÚDE

Os itens 2, 3, 4 e 5 do quadro de análise Curricular referem-se à participação efetiva em monitorias e/ou iniciação científica, e/ou atividades de extensão e/ou PET-saúde. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo específicada.

7.2.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A. Declarações oficiais emitidas pelas Instituições em papel timbrado; PARA TODOS OS ITENS.
- B. Especificar o nome completo do candidato; PARA TODOS OS ITENS.
- C. Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial; PARA TODOS OS ITENS.
- Especificar o período da atividade desempenhada pelo candidato (datas de início e término); PARA TODOS OS ITENS
- E. Especificar a carga horária semanal e total desempenhada pelo candidato na atividade; PARA TODOS OS ITENS.
- F. Para os PROJETOS DE EXTENSÃO também será exigido que conste na declaração:
 - Registro da atividade na instituição/departamento;
 - b. Especificação do papel do candidato no projeto.
- G. Para INICIAÇÃO CIENTÍFICA, descrever o papel do candidato no projeto de pesquisa;
- H. Para a MONITORIA também será exigido que conste na declaração a forma de aprovação para a participação do aluno como monitor:
- I. Para a MONITORIA também será exigido que conste a disciplina da grade curricular do curso de saúde;
- J. Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA acrescentar:
 - a. Comprovação de registro do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (disponível no site: http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/).

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, tutores, pesquisadores ou qualquer outra pessoa que não cumpra o disposto no item 7.2.1 alínea C.

7.2.2 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Critérios específicos para cada item:

7.2.2.1 MONITORIAS / PID:

- Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato;
- B. Participação aprovada após processo seletivo;
- C. Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais);
- D. Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas ,

7.2.2.2 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):

- A. Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;
- B. Duração mínima de 1 ano.

7.2.2.3 PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA:

- A. Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;
- B. Duração mínima de 1 ano;

7.2.2.4 PROJETO DE EXTENSÃO:

- A. Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B. Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
- C. Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;
- D. Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais).

7.2.2.5 PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde):

- Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos;
- B. Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais.

OBS: Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou

7.3 TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

O item 6 do Quadro de Análise Curricular refere-se a produção científica na área da saúde e deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada:

7.3.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado e com carimbo de identificação;
- В. Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- Discriminar a data do evento;
- C. D. Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;

Obs.: Não serão pontuadas cartas de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo; Não serão consideradas consideradas de la consideradas de acentação, copias de e-main, tax ou publicações no preto;não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, ou pesquisadores ou qualquer outra pessoa que não cumpra o disposto no item 7.3.1 alínea A.

7.3.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

Critérios específicos para cada item:

7.3.2.1 TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS:

Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos acadêmicos da área médica de abrangência local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo acadêmicos de medicina;

7.3.2.2 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS:

Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas;

Obs.: não será pontuada neste item a apresentação em eventos acadêmicos (semanas científicas ou de iniciação científica e

outros semelhantes).

Obs: No Item 7.3.2.2 poderão ser colocados trabalhos da Residência Médica de Pré Requisito.

- 7.4 Os documentos devem ser organizados na sequência descrita no Quadro de Análise Curricular e deverá estar organizado de acordo com o modelo padronizado no anexo III deste Edital
- 7.5. Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na avaliação curricular.
- 7.6 Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após o envio do mesmo.
- O candidato que não preencher o currículo, ou não enviar os comprovantes na data especificada, ou o fizer em desacordo com as regras deste edital, ou apresentar qualquer comprovante falso, será atribuída nota zero ao mesmo.
- 7.8 O IAUPE não se responsabilizará por documentos originais enviados ou anexados ao currículo. As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas
- Não serão aceitos para análise, currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado (anexo III)
- $7.10~O~resultado~da~Avaliação~Curricular~ser\'a~disponibilizado~no~site~\underline{www.upenet.com.br}~em~29/01/2015$
- 7.11 O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do site www.upenet.com.br no período de 30/01/2015 a 01/02/2015, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.
- 7.12 O resultado final será divulgado até o dia 14/02/2015.

7. Da Análise Curricular

A análise curricular, de caráter classificatório observará os seguintes itens de acordo com o quadro de Análise curricular abaixo:

Itens	Conteúdo	Valor Unitário	Valor Máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação contido no item 7.1.2	30
2	MONITORIA	5 pontos por semestre	10
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC	5 pontos por projeto	10
4	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	5 pontos por semestre	10
5	PET SAUDE	5 pontos por semestre	20
6	TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	5 pontos por cada trabalho	20

7.1 APROVEITAMENTO CURRICULAR:

O Item 1 do Quadro de Análise Curricular refere-se ao aproveitamento curricular global e é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação.

7.1.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:

- A. Constar o nome do candidato
- B. Documento emitido pela instituição de origem com PAPEL TIMBRADO, ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO;
- C. No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA LEGÍVEL E CARIMBO DO COORDENADOR OU VICE COORDENADOR DO CURSO MÉDICO

7.1.2 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem metade ou mais do total de disciplinas cursadas;
- B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f >:
- E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f>.

Quadro de Pontuação

No seu Histórico Escolar você obteve:	Item	Valor	
---------------------------------------	------	-------	--

A – médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	3,0
B – médias gerais iguais ou superiores a 80,00	1.b	2,5
C – médias gerais iguais ou superiores a 75,00	1.c	2,0
D – médias gerais iguais ou superiores a 70,00	1.d	1,5
E – médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	1,0
F - Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	1.f	0,5

7.2 MONITORIAS / INICIAÇÃO CIENTÍFICA / ATIVIDADES DE EXTENSÃO / PET-SAÚDE

Os itens 2, 3, 4 e 5 do quadro de análise Curricular referem-se à participação efetiva em monitorias e/ou iniciação científica, e/ou atividades de extensão e/ou PET-saúde. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo específicada.

7.2.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A. Declarações oficiais emitidas pelas Instituições em papel timbrado; PARA TODOS OS ITENS.
- B. Especificar o nome completo do candidato; PARA TODOS OS ITENS.
- C. Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial; PARA TODOS OS ITENS.
- D. Especificar o período da atividade desempenhada pelo candidato; PARA TODOS OS ITENS.
- E. Para Monitoria, especificar a carga horária semanal desempenhada pelo candidato na atividade;
- F. Para os PROJETOS DE EXTENSÃO também será exigido que conste na declaração:
 - Registro da atividade na instituição/departamento;
- G. Para a MONITORIA também será exigido que conste a disciplina da grade curricular do curso de saúde;
- H. Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA acrescentar:
 - a. Comprovação de registro do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (disponível no site: http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/).

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, tutores, pesquisadores ou qualquer outra pessoa que não cumpra o disposto no item 7.2.1 alínea C.

7.2.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Critérios específicos para cada item:

7.2.2.1 MONITORIAS / PID:

- Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato;
- B. Carga horária total mínima de 108 horas (6 horas semanais);
- C. Duração mínima de 01 semestre letivo,

7.2.2.2 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):

- A. Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;
- B. Duração mínima de 1 ano.

7.2.2.3 PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA:

- A. Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;
- **B.** Duração mínima de 1 ano;

7.2.2.4 PROJETO DE EXTENSÃO:

- A. Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B. Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
- C. Duração mínima de 01 semestre letivo;

7.2.2.5 PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde):

- A. Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos;
- B. Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais.

OBS: Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou

7.3 TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

O item 6 do Quadro de Análise Curricular refere-se a produção científica na área da saúde e deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo específicada:

7.3.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado e com carimbo de identificacão:
- B. Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- C. Discriminar a data do evento;D. Conter assinatura e identifica
- D. Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;

Obs.: Não serão pontuadas cartas de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo; Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, ou pesquisadores ou qualquer outra pessoa que não cumpra o disposto no item 7.3.1 alínea A.

7.3.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

Critérios específicos para cada item:

7.3.2.1 TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS:

A. Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos acadêmicos da área de saúde de abrangência local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo acadêmicos das áreas de saúde;

7.3.2.2 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

A. Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, tema livre ou como pôster em eventos científicos da área de saúde de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo profissionais de saúde;

Obs.: não será pontuada neste item a apresentação em eventos acadêmicos (semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes).

- 7.4 Os documentos devem ser organizados na seqüência descrita no Quadro de Análise Curricular e deverá estar organizado de acordo com o modelo padronizado no anexo III deste Edital
- 7.5. Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na avaliação curricular.
- 7.4 Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após o envio do mesmo.
- 7.5 O candidato que n\u00e3o preencher o curr\u00edculo, ou n\u00e3o enviar os comprovantes na data especificada, ou o fizer em desacordo com as regras deste edital, ou apresentar qualquer comprovante falso, ser\u00e1 atribu\u00edda atribu\u00edda nota zero ao mesmo.
- 7.6 O IAUPE não se responsabilizará por documentos originais enviados ou anexados ao currículo. As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas
- 7.7 Não serão aceitos para análise, currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado (anexo III)
- 7.10 O resultado da Avaliação Curricular será disponibilizado no site www.upenet.com.br em 29/01/2015
- 7.11 O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do site www.upenet.com.br no período de 30/01/2015 a 01/02/2015, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.
- 7.12 O resultado final será divulgado até o dia 14/02/2015.